

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 16.º n.º 2 dos Estatutos da SPDA - Sociedade Portuguesa de Déficit de Atenção, convoco todos os Associados Efetivos da SPDA - Sociedade Portuguesa de Déficit de Atenção para a Assembleia Geral, que se realizará, no próximo dia 18 de abril de 2019, pelas 17:00 horas, na sede sita no Hospital Pediátrico – CHUC, Av. Afonso Romão, em Coimbra. Por motivos de incompatibilidade de agenda, não foi possível convocar os associados até ao dia 31 de março de 2019.

A ordem de trabalhos para a Assembleia Geral será a seguinte:

1. Discussão e votação do Relatório e Contas apresentadas pela Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício do ano de 2018.
2. Informações

De acordo com o artigo 18.º n.º 2 dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos Associados, com direito de voto, a Assembleia reunir-se-á trinta minutos depois, com qualquer número de Associados presentes (artigo 17.º n.º 4 dos Estatutos).

Coimbra, 11 de abril de 2019.

O Presidente da Assembleia Geral,



(Dr. Carlos Manuel Nunes Filipe)